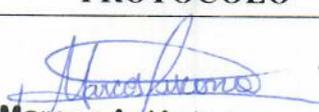




ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

PROTOCOLO	<input type="checkbox"/> PROJETO DE LEI <input checked="" type="checkbox"/> INDICAÇÃO	Nº. 010/2025
 Marcos Antônio Lescano Diretor Legislativo Portaria 004/2025	<input type="checkbox"/> PROJ. DEC.LEGIS. <input type="checkbox"/> MOÇÃO	
 RECEBIDO 23.09.2025.	<input type="checkbox"/> REQUERIMENTO <input type="checkbox"/> EMENDA	
	<input type="checkbox"/> PROJ. RES. <input type="checkbox"/> RESOLUÇÃO	
PROPOSITORA: VEREADORA DRA. CARLA MAYARA - PT		

A vereadora que o presente subscreve, em conformidade com o texto regimental, indica a Mesa Diretora para que depois de ouvido o soberano plenário, que envie expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Sr. Nelson Cintra, solicitando:

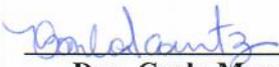
- Indica que a Prefeitura Municipal viabilize materiais para apoio e desenvolvimento da produção de hortaliças na Aldeia Alves de Barros.

JUSTIFICATIVA

Senhora Presidente,
Nobres Vereadores.

A presente indicação tem como objetivo solicitar que a Prefeitura Municipal viabilize materiais de apoio e incentivo à produção de hortaliças na Aldeia Alves de Barros, comunidade que busca fortalecer a segurança alimentar, a autonomia produtiva e a geração de renda das famílias indígenas. Para o desenvolvimento adequado das atividades, torna-se necessária a disponibilização de insumos e materiais que viabilizem a produção de forma eficiente e contínua, sendo eles: **400 metros de tela sombrite** (essencial para proteger as mudas contra a intensidade solar e pragas), **200 kg de adubo NPK 04-14-08** e **200 kg de NPK 04-30-10** (fundamentais para assegurar a nutrição adequada do solo e o fortalecimento das plantas), além de **10 regadores de plástico de 10 litros** (para auxiliar no manejo diário da irrigação). Dessa forma, a presente solicitação justifica-se pela relevância social, nutricional e econômica que o fortalecimento da agricultura familiar comunitária pode trazer, promovendo melhores condições de subsistência, respeito às tradições locais e incentivo à produção sustentável na Aldeia Alves de Barros.

Sala de Sessões, 23 de setembro de 2025.


Dra. Carla Mayra
Vereadora - PT